



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

## DECRETO Nº 1775, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

**ALAOR PASIAN**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, e tendo em vista o disposto no item 9.6 do Edital nº 001/2017;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29 de janeiro de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo 001/2017, visando atender necessidade temporária de preenchimento de vaga de Professor I, a que se refere o Edital nº 001/2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1727, de 29 de janeiro de 2018.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 22 de janeiro de 2019.

**ALAOR PASIAN**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa local.

**SONIA F. C. ZANGALLI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DE  
**Santa Rita d'Oeste**  
Juntos por uma cidade melhor